

11.ª REUNIÃO, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 28 DE AGOSTO DE 1962

PRESIDÊNCIA da Sra. Conceição da Costa Neves

A hora regimental encontravam-se presentes os seguintes Srs. deputados: Araripe Serpa — Archimedes Lammóglia — Cid Franco — Castáble Romano — Dante Perri — Eduardo Barnabé — Luciano Lepera — Germinal Feijó — Gustavo Martini — Jacob Zveibil — João Hornes Filho — Mendonça Falcão — Leônicio Ferraz Junior — Luiz Roberto Viogal — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Jorge Nicolau — Benedito Matarazzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves e Sólton Borges dos Reis, e ausentes os seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Nunes Ferreira — Marco Antônio — Lincoln Feliciano — André Nunes Junior — Angelo Zanini — Anibal Hamam — Farabulini Junior — Antônio Mastiocola — Antônio Moreira — Padre Godinho — Antônio Sampaio — Athié Jorge Coury — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Realindo Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Ciro Albuquerque — Leonardo Cerávolo — Lot Neto — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Scalamandrê Sobrinho — Cel. Geraldo Martins — Geraldo de Barros — Henrique Peres — Hilário Torloni — Ichnifumi Utiyama — Israel Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — Castelo Branco — José Costa — José Felício Castellano — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Leonidas Camarinha — Leonidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Avalone Junior — Norberto Meyer Filho — Onofre Gosuen — Orlando Zancaner — Almeida Barbosa — Ruy Jurqueira — Semi Jorge Resegue — Vicente Botta — Lopes Ferraz — Walter Menk — Wilson Lapa — Pinheiro Junior — Domingos Caló e Moysés Tobias.

A SRA. PRESIDENTE — Presentes à Casa 21 Srs. deputados. De acordo com o Regimento Interno, não é possível abrir a sessão, e já decorreram os 15 minutos de tolerância previstos pelo mesmo.

O Expediente será despachado pessoalmente pela Presidência, independentemente de sua leitura.

— E' encaminhado à publicação, nos termos do parágrafo 3.º do Artigo 115 do Regimento Interno, o seguinte:

EXPEDIENTE

INDICAÇÕES

Da Deputada Conceição da Costa Neves

N. 515, de 1962 — Indicando ao Executivo a equiparação da totalidade dos inativos da Cia. Paulista de Estradas de Ferro aos da Estr. de Ferro Sorocabana.

Do Deputado Dante Perri

N. 516, de 1962 — Indicando ao Executivo a construção da avenida que ligará Botucatu a Rúbio Junior.

Do Deputado Augusto do Amaral

N. 517, de 1962 — Indicando ao Executivo providências no sentido da instalação de uma agência do Banco do Estado em Itaporanga.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 389, DE 1962

Sra. Presidente

Requero, nos termos do artigo 32 do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Especial, composta de 7 (sete) senhores Deputados para, no prazo de 15 (quinze) dias apurar devidamente os fatos relacionados com a morte do padre Gregório Agapito, ocorrida no Presídio do Hipódromo. Esse trabalhador, ao que consta, preso durante o último movimento grevista da classe, teria sofrido sevícias por parte das autoridades policiais, em decorrência das quais veio a falecer, sendo o seu corpo encaminhado, ilegalmente, ao Instituto Médico Legal a fim de que não se pudessem apurar devidamente as causas de sua morte.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1962.

(a) Rocha Mendes Filho — Hilário Torloni — Israel Dias Novaes (apoiamento) — Osvaldo Santos Ferreira — Eduardo Barnabé — Cardoso Alves — Henrique Peres — João Sussumu Hirata — Marco Antonio — Ciro Albuquerque — Arraípe Serpa — Castáble Romano — Carlos Kherlakian — Sólton Borges dos Reis — Angelo Zanini — Murillo Sousa Reis — Jethero de Faria Cardoso — Leonardo Cerávolo (apoiamento) — Luciano Lepera — Germinal Feijó — Antônio Sampaio — Mendonça Falcão — Fernando Mauro — Semi Jorge Resegue — Pedro Carolla — Santilli Sobrinho — Alfredo Farhat — Modesto Guglielmi — Arruda Castanho — Onofre Gosuen — Pedro Paschoal — Domingos Lot Neto — Sólton Borges dos Reis — Geraldo Antonio Martins — Camillo Ashcar

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requero nos termos regimentais seja designado Relator Especial para apreciar o Projeto de Lei n. 447, de 1962 que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça, desde 13-6-62.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1962.

(a) Araripe Serpa

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requero nos termos regimentais seja designado Relator Especial para apreciar o Projeto de Lei n. 498, de 1962, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça desde 20-6-62.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1962.

(a) Araripe Serpa

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requero nos termos regimentais seja designado relator especial para apreciar o Projeto de Lei n. 432, de 1962 que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça desde 8 de junho de 1962.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1962

(a) Araripe Serpa

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requero nos termos regimentais seja designado relator especial para apreciar o Projeto de Lei n. 433, de 1962, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça desde 8 de junho de 1962.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1962

(a) Araripe Serpa

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requero nos termos regimentais seja designado relator especial para apreciar o Projeto de Lei n. 446, de 1962 que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça desde 13-6-62.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1962

(a) Araripe Serpa

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requero nos termos regimentais seja designado relator especial para apreciar o Projeto de Lei n. 473, de 1962, que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça, desde 13-6-62.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1962

(a) Araripe Serpa

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requero, nos termos regimentais, a designação de relator especial

para o Projeto de lei n. 499, de 1960, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 20 dias.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1962

a) Castelo Branco

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requero, nos termos regimentais, a designação de Relator Especial para o Projeto de Lei n. 12, de 1962, de minha autoria, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1962

a) Castelo Branco

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requero, nos termos regimentais, a designação de Relator Especial para o Projeto de Lei n. 878, de 1961, dispondo sobre criação de uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras em Bragança Paulista, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1962

a) Alfredo Farhat

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requero, nos termos regimentais, a designação de relator especial para o Processo 2699-62, que se encontra na Comissão de Justiça há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1962.

a) Marco Antonio

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requero, na forma regimental, se digne v. excia. designar relator especial, pela Comissão de Serviço Civil, para o projeto de lei 181-62, que se encontra na referida Comissão há mais de 30 dias.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1962.

a) Gustavo Martini

PARECERES

PARECER N. 1.820, DE 1962

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de lei n. 777, de 1962

Através do presente Projeto de lei, o nobre deputado Padre Godinho objetiva conceder um auxílio de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) à Pontifícia Universidade Católica, para a construção de seu auditório.

Durante o tempo em que esteve em pauta a proposição não sofreu alteração.

A medida é de natureza legislativa e de competência concorrente, quanto à sua iniciativa, ex-vi do disposto no art. 22 da Constituição do Estado de São Paulo.

O artigo 2.º do presente projeto de lei indica os recursos necessários, no que acata a determinação do art. 30 da Constituição Estadual.

Não encontrando óbices constitucionais, legais ou jurídicos, somos de opinião favorável à aprovação do presente projeto de lei.

E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 23-8-62.

a) Lincoln Feliciano — Relator.

Aprovado o parecer do relator favorável à proposição.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 1962.

(a) Augusto do Amaral, Presidente — Lincoln Feliciano — Eduardo Barnabé — Hilário Torloni — Mendonça Falcão — Santilli Sobrinho — Modesto Guglielmi — Carlos Kherlakian — Rocha Mendes Filho.

PARECER N. 1.822, DE 1962

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de lei n. 715, de 1962

O Egrégio Tribunal de Alçada do Estado, através do ofício GP-73, de 9 de junho de 1962, encaminhou à esta Assembléa proposta objetivando a criação de cargos em sua Secretaria e dando outras providências.

Esse ofício (fls. 2 do presente processo) veio acompanhado de cópia autêntica dos pareceres emitidos pela dita Comissão encarregada de estudar o assunto e de ante-projeto de lei consubstanciando as medidas apontadas (fls. 3 a 10).

Examinando a pretensão do Egrégio Tribunal, a ilustrada Comissão de Serviço Civil concluiu por um projeto de lei, que tomou o número 715, de 1962.

Tal projeto, observando na íntegra o disposto no ante-projeto oriundo do Egrégio Tribunal de Alçada, determina a criação de diversos cargos no Quadro Permanente da Secretaria daquele Tribunal, constante da Tabela II, da Lei n. 1.782, de 12 de setembro de 1952, e equipara os vencimentos dos cargos de Tesoureiro e Auxiliar de Tesoureiro, criados pela Lei n. 5.469, de 8 de dezembro de 1940, aos de cargo de igual denominação do Tribunal de Justiça do Estado, fixadas nas referências "66" e "51".

Do aspecto jurídico-constitucional da proposta legislativa em causa é que nos cumpre dizer nesta oportunidade.

E' o que passamos a fazer.

A Constituição Federal, no Capítulo dedicado ao Poder Judiciário, estabelece:

"Artigo 97 — Compete aos tribunais:

II — elaborar seus regimentos internos e organizar os serviços auxiliares, provido-lhes os cargos na forma da lei, e bem assim propor ao Poder Legislativo competente a criação ou a extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos".

Assim, a presente matéria tem caráter legislativo, sendo sua iniciativa de competência exclusiva do Tribunal, através de proposta à Assembléa, nos termos do artigo constitucional citado.

A indicação dos recursos hábeis para o atendimento das despesas com a execução da lei, como exige seja feita o artigo 30 da Constituição Estadual, é efetuada pelo artigo 4.º do projeto.

Nessas condições, do ponto de vista desta Comissão, inexistem impedimentos à aprovação do Projeto de lei n. 715, de 1962.

E' o nosso parecer.

Salas das Comissões, 23-8-62.

(a) Lincoln Feliciano — Relator.

Aprovado o parecer do relator favorável à proposição.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 1962.

(a) Augusto do Amaral, Presidente — Lincoln Feliciano — Eduardo Barnabé — Hilário Torloni — Mendonça Falcão — Santilli Sobrinho — Modesto Guglielmi — Carlos Kherlakian — Rocha Mendes Filho.

PARECER N. 1.823, DE 1962

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de lei n. 603, de 1962

1 — O Projeto de lei n. 603, de 1962, de autoria do nobre deputado Aloysio Nunes Ferreira, tem por objetivo dar a denominação de "Grupo Escolar Bady Bassit", ao 8.º Grupo Escolar de São José do Rio Preto.

2 — A proposição esteve em pauta nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, sem ter recebido emendas.

3 — Na esfera executiva a matéria está disciplinada pelo Decreto n. 36.781, de 17 de junho de 1960, que dispõe sobre a denominação dos estabelecimentos estaduais de ensino primário e médio.

4 — Nada obsta, no entanto, que tal medida seja proposta na alçada legislativa, caso em que a iniciativa é de competência concorrente, de conformidade com o estabelecido no artigo 22 da Carta Magna Estadual.